



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1765, de 20 de agosto de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.000642/2015-54,

RESOLVE

retificar na Portaria nº 1573, de 30.07.2015, que altera o regime de trabalho de FERNANDO JOSE MATITZ, onde se lê: “a partir de 10.03.2015”, leia-se “a partir de 11.08.2015”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor